



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA  
PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE  
SANTA CATARINA**

**1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 17-2022**

**16 DE AGOSTO DE 2022**

# COMANDO DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

## BOLETIM INTERNO Nº 17/2022

Quartel em Criciúma - SC, 16 de agosto de 2022 (TERÇA-FEIRA).

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

### 1ª Parte – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço, arquivadas no B-1 das OBM's do 4º BBM.

### 2ª Parte – INSTRUÇÃO

#### I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações.

#### II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alterações.

#### III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Sem alterações.

### 3ª Parte – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

#### FÉRIAS REGULAMENTARES (SUSTAÇÃO):

No processo de sustação de férias, do **Maj BM Mtcl 927743-9 RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES**, da 2ª/4º BBM - Içara, referente ao período aquisitivo de 2021, sendo a contar de 31 de julho de 2022, por necessidade do serviço, conforme Processo CBMSC 16932/2022.

O restante de 17 dias das férias serão usufruídas a contar de 19 de setembro de 2022, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, dou o seguinte despacho:

1. autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. publique-se em BCBM;
3. insira-se no SIGRH;
4. archive-se.

Florianópolis, 28 de julho de 2022.

**Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA**

Subdiretor de Pessoal e Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Respondendo pela Diretoria de Pessoal do CBMSC (*SGPe CBMSC 16932/2022*)

**II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:**

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do **3º Sgt BM Mtcl 923692-9 RONALDO MEDEIROS DA SILVA**, servindo atualmente no 4º BBM, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 1386 (um mil trezentos e oitenta e seis) dias, correspondente a 3 (três) anos, 9 (nove) meses e 21 (vinte e um) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. arquite-se.

Florianópolis, 02 de agosto de 2022.

**Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA**

Subdiretor de Pessoal e Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (*SGPe CBMSC 17493/2022*)

**BANCO DE HORAS (DISPENSA):**

Dispensar do serviço, das 15h00min às 19h00min, do dia 14 Ago 22, para desconto em Banco de Horas, o **3º Sgt BM Mtcl 929164-4 MÁRCIO TEIXEIRA GOULART**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá.

**Major BM VINICIUS MOURA MARCOLIM**

Comandante da 3ª/4º BBM

**FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):**

Em 06 Ago 22, do **3º Sgt BM Mtcl 927754-4 ALISSON LUIZ DA SILVA**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

Em 14 Ago 22, do **2º Sgt BM Mtcl 929096-6 FERNANDO ARNS DE OLIVEIRA** do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

Em 16 Ago 22, do **2º Sgt BM Mtcl 928175-4 RENAN FERNANDES MOTTA**, do 2º/1º/2ª/4º BBM – Balneário Rincão, por conclusão de férias regulamentares.

**FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):**

**Retificação BI 16 de 02 Ago 22**

**Onde lê-se:** a contar do dia 15 Ago 22;

**Leia-se:** a contar do dia 19 Ago 22.

Ao **3º Sgt BM Mtcl 927738-2 RENAN GOMES SIFRONI**, do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 19 Ago 22.

**FUNÇÕES DIVERSAS:**

De 18 Jul a 14 Ago 22, o **3º Sgt BM Mtcl 927149-0 DIEGO DA ROSA SILVA**, respondeu pelo Comando do 2º/1º/2ª/4º BBM – Balneário Rincão, cumulativamente com as demais funções exercidas, por motivo de gozo de férias regulamentares do **2º Sgt BM Mtcl 928175-4 RENAN FERNANDES MOTTA**, do 2º/1º/2ª/4º BBM – Balneário Rincão.

**LICENÇA ESPECIAL (SOLICITAÇÃO):**

Na solicitação contida no SGPe CBMSC 15801/2022, **2º Sgt BM Mtcl 929096-6 FERNANDO ARNS DE OLIVEIRA** do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, onde solicita 30 (trinta) dias de licença especial, referente à 1ª parcela do 1º quinquênio, a contar de 14 Ago 22, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquite-se.

**Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**

Comandante do 4º BBM

Na solicitação contida no SGPe CBMSC 17998/2022, do **S Ten BM Mtcl 920296-0 CARLOS CÉSAR DA SILVA**, do 2º/1ª/4º BBM – Forquilha, onde solicita 30 (trinta) dias de licença especial, referente à 2ª parcela do 5º quinquênio, a contar de 16 Ago 22, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquite-se.

**Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**

Comandante do 4º BBM

**LICENÇA ESPECIAL (GOZO):**

Ao **2º Sgt BM Mtcl 929096-6 FERNANDO ARNS DE OLIVEIRA** do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de licença especial, a contar do dia 14 Ago 22.

Ao **S Ten BM Mtcl 920296-0 CARLOS CÉSAR DA SILVA**, do 2º/1ª/4º BBM – Forquilha, 30 (trinta) dias de licença especial, a contar do dia 16 Ago 22.

**III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS****AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:**

No processo de averbação de tempo de serviço público municipal do **Cb BM Mtlc 930162-3 ELCIO GRACIANO MARTINS JUNIOR**, lotado no 3º/2º/3ª/4º BBM, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 59 (cinquenta e nove) dias, correspondente a 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 29 (vinte e nove) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 1º de agosto de 2022.

**Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA**

Subdiretor de Pessoal e Chefe da Divisão de Recursos Humanos  
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (*SGPe CBMSC 16403/2022*)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do **Cb BM Mtlc 930162-3 ELCIO GRACIANO MARTINS JUNIOR**, lotado no 3º/2º/3ª/4º BBM, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 2008 (dois mil e oito) dias, correspondente a 5 (cinco) anos, 6 (seis) meses e 3 (três) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 1º de agosto de 2022.

**Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA**

Subdiretor de Pessoal e Chefe da Divisão de Recursos Humanos  
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (*SGPe CBMSC 16403/2022*)

No processo de averbação de tempo de serviço prestado junto à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE do **Cb BM Mtlc 930162-3 ELCIO GRACIANO MARTINS JUNIOR**, lotado no 3º/2º/3ª/4º BBM, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 79 (setenta e nove) dias, correspondente a 0 (zero) ano, 2 (dois) meses e 19 (dezenove) dias, de acordo com as informações prestadas pelo

CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 1º de agosto de 2022.

**Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA**

Subdiretor de Pessoal e Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (*SGPe CBMSC 16403/2022*)

No processo de averbação de tempo de serviço prestado junto à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE do **Sd BM Mtdl 692031-4 ALEX DE BORBA PEREIRA**, lotado no 3º/2º/3ª/4º BBM, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 256 (duzentos e cinquenta e seis) dias, correspondente a 0 (zero) ano, 8 (oito) meses e 16 (dezesesseis) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 1º de agosto de 2022.

**Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA**

Subdiretor de Pessoal e Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (*SGPe CBMSC 16404/2022*)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do **Sd BM Mtdl 692031-4 ALEX DE BORBA PEREIRA**, lotado no 3º/2º/3ª/4º BBM, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 1481 (mil quatrocentos e oitenta e um) dias, correspondente a 4 (quatro) anos, 0 (zero) mês e 21 (vinte e um) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 1º de agosto de 2022.

**Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA**

Subdiretor de Pessoal e Chefe da Divisão de Recursos Humanos  
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 16404/2022)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do **Sd BM Mtl 932433-0 PABLO PANATTA MAFFIOLETTI**, lotado no 3º/1º/3ª/4º BBM - Turvo, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 2482 (dois mil quatrocentos e oitenta e dois) dias, correspondente a 6 (seis) anos, 9 (nove) meses e 22 (vinte e dois) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 1º de agosto de 2022.

**Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA**

Subdiretor de Pessoal e Chefe da Divisão de Recursos Humanos  
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 16780/2022)

**FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):**

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 17521/2022, do **Cb BM Mtl 929215-2 GABRIEL CARNEIRO DE OLIVEIRA**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, onde solicita 04 (quatro) dias para desconto em férias, a contar do dia 21 Ago 22.

**Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**

Comandante do 4º BBM

**FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):**

Em 14 Ago 22, do **Cb BM Mtl 932197-7 RICARDO AUGUSTO CARDOSO PUCHIVAILO**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

Em 14 Ago 22, do **Cb BM Mtl 932245-0 LEANDRO HONORATO DE BOIT**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

Em 14 Ago 22, do **Cb BM Mtl 927141-4 CLAUDIO FONTANA MEDEROS**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

Em 11 Ago 22, do **Cb BM Mtl 929152-0 CÁSSIO AURÉLIO DA SILVA**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, por conclusão de férias regulamentares.

Em 05 Ago 22, do **Sd BM Mtl 931742-2 KÁSSIO MARTINHAGO** do 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo, por conclusão de férias regulamentares.

Em 06 Ago 22, do **Cb BM Mtcl 652290-4 KAROLINE SERAFIM FARIAS**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, por conclusão de férias regulamentares.

Em 14 Ago 22, do **Cb BM Mtcl 930114-3 DANIEL ROSSAFA DA FONSECA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, por conclusão de férias regulamentares.

Em 15 Ago 22, do **Cb BM Mtcl 927118-0 NILTON DE MATOS COELHO JÚNIOR**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, por conclusão de férias regulamentares.

Em 16 Ago 22, do **Cb BM Mtcl 932406-2 LUCINEI CARDOSO PANOSSO**, do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, por conclusão de férias regulamentares.

### **FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO)**

**Retificação BI 16 de 02 Ago 22**

**Onde lê-se:** do dia 15 Ago 22;

**Leia-se:** do dia 19 Ago 22.

Ao **Cb BM Mtcl 932338-4 RAFAEL DE MELLO BORGES**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 19 Ago 22.

Ao **Cb BM Mtcl 385817-0 ÉLISON WITT DOS SANTOS**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 17 Ago 22.

### **FUNÇÕES DIVERSAS:**

No dia 01 Ago 22, o **Cb BM Mtcl 929601-8 RAFAEL TOMASI BITTENCOURT**, respondeu pelo Comando do 2º/2º/2ª/4º BBM – Cocal do Sul, cumulativamente com as demais funções exercidas, por motivo de adiantamento de férias regulamentares do 2º **Sgt BM Mtcl 927723-4 LUCAS MATIAS DA SILVA**, do 2º/2º/2ª/4º BBM – Cocal do Sul.

### **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):**

Em 03 Ago 22, o **Cb BM Mtcl 927131-7 MARCOS AUGUSTO DESTRO**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 15 (quinze) dias para o seu tratamento, a contar de 27/07/2022.”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus CÚRCIO Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

### **LUTO:**

Defiro o pedido do **Cb BM Mtcl 932338-4 RAFAEL DE MELLO BORGES**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, conforme Certidão de Óbito nº 107516 01 55 2022 4 00026 009 0007792 23 lavrada no Cartório de Registros Cíveis das Pessoas Naturais, de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos da Comarca de Içara-SC, para ausentar-se no período de 8 (oito) dias consecutivos, a contar do dia 06 Ago 22, nos termos do que preceitua o inciso II do artigo 66 da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o artigo 21 do R-1 (RISG).

**Major BM RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES**

Comandante da 2ª/4º BBM

**IV – ALTERAÇÕES CTISP**

Sem alterações.

**V – TRANSCRIÇÃO**

Sem alterações.

**VI – PORTARIAS****PORTARIA Nº 02, DE 08 DE AGOSTO 2022.****OBM: 3º/2º/3ª/4º BBM****MUNICÍPIO: PASSO DE TORRES**

Designação de Encarregado para aplicação do TAF-BC.

**O COMANDANTE DO 3º GRUPO DO 2º PELOTÃO DA 3ª COMPANHIA DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no âmbito de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o **Sd BM Mtdl 930769-7 LEONARDO CANABARRO SLIVKA** e o **Sd BM Mtdl 692031-4 ALEX DE BORBA PEREIRA**, para proceder o Teste de Aptidão Física visando avaliar a aptidão física dos Candidatos ao Curso de Formação Bombeiro Comunitário do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Passo de Torres, 08 de agosto de 2022.

**2º Sargento BM ANDRÉ CARREIRA CORVINO**  
Comandante do 3º/2º/3ª/4º BBM

**PORTARIA Nº 05, DE 02 DE JULHO DE 2022.****OBM: 1º/1ª/4º BBM****MUNICÍPIO: CRICIÚMA**

**O COMANDANTE DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10- 03-BM),

**RESOLVE:**

Art. 1º Promover ao 8º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Pleno Classe 3) – a contar de 02 de julho de 2022, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, o seguinte Bombeiro Comunitário:

**BC BRUNO NUNES BARBOSA**

Art. 2º Promover ao 7º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Sênior Classe 1) – a contar de 02 de julho de 2022, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, o seguinte Bombeiro Comunitário:

**BC NICOLI SANTANA DA SILVA**  
**BC RAFAEL BORGES DE FREITAS**

Art. 3º Promover ao 5º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Sênior Classe 3) – a contar de 02 de julho de 2022, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, o seguinte Bombeiro Comunitário:

**BC RAMON CANUTO DE SOUZA**

Art. 4º Promover ao 4º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Junior Classe 1) – a contar de 02 de julho de 2022, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, o seguinte Bombeiro Comunitário:

**BC VINICIUS MACHADO DA ROSA**  
**BC MARCIEL CIPRIANO CASAGRANDE**  
**BC GUSTAVO FELIPE ROSSO**  
**BC ANDERSON DE MOURA MAIA**  
**BC LUIZ FERNANDO BORTOLUZZI BERG**  
**BC TIAGO MENDES**  
**BC MARCIO JOSÉ MINATTO**  
**BC LIGIA MOLON TROMBIN**  
**BC GABRIELA FERNANDES DE JESUS MELLO SÁ**

Art. 5º Promover ao 3º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Junior Classe 2) – a contar de 02 de julho de 2022, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, o seguinte Bombeiro Comunitário:

**BC MAX LEANDRO MIRANDA MELLO DA SILVA**  
**BC MARLON SILVA ALEXANDRE**

Art 6º Tornar sem efeito o Art. 5º da Portaria nº 007/2020/4º BBM, de 02 de julho de 2020 que diz: Promover ao 7º Grau (Bombeiro Comunitário Sênior Classe 2) – a contar de 02 de julho de 2020, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

**BC BRUNO NUNES BARBOSA**

Art. 7º Tornar sem efeito o Art. 2º da Portaria nº 05 – 4º BBM, de 02/07/21 que diz: Promover ao 8º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Pleno Classe 3) – a contar de 2 de julho de 2021, por atender aos requisitos previstos nos artigo 27 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

**BC BRUNO NUNES BARBOSA**

Art. 8º Publicar em Boletim Interno.

Criciúma, 02 de julho de 2022.

**Tenente Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**  
Comandante do 4º BBM

**PORTARIA Nº 13/PPP/CBMSC/2022, DE 22 DE JUNHO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 1º da Portaria 174/CBMSC/2022, de 30 de março de 2022, c/c art. 4º da Portaria 533/CBMSC, de 12 de novembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração do PAAB Nº 11-22, visando apurar os fatos da ocorrência atendida pelo **Cb BM Mtcl 321067-7 EDUARDO LUIZ MARTINS**, datada de 10 de janeiro de 2022, em Criciúma – SC.

Art. 2º Designar o Cap BM Mtcl 926299-7-02 RICARDO CAVALER BIANCHI para ser o Encarregado do PAAB Nº 11-22, para que proceda a conclusão do processo no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento dos autos pelo Encarregado, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, mediante autorização do presidente da CPP.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Florianópolis, 22 de junho de 2022.

**Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO**  
Subcomandante-Geral e Presidente da CPP/CBMSC (*SGPe CBMSC 1122/2022*)

**PORTARIA Nº 14/PPP/CBMSC/2022, DE 22 DE JUNHO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 1º da Portaria 174/CBMSC/2022, de 30 de março de 2022, c/c art. 4º da Portaria 533/CBMSC, de 12 de novembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração do PAAB Nº 12-22, visando apurar os fatos da ocorrência atendida pelo **3º Sgt BM Mtcl 927730-7 EVERTON VITORINO GOMES**, datada de 26 de junho de 2021, em Criciúma – SC.

Art. 2º Designar o Cap BM Mtcl 927705-6-02 ERIC GOMES VAMERLATI para ser o Encarregado do PAAB Nº 12-22, para que proceda a conclusão do processo no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento dos autos pelo Encarregado, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, mediante autorização do presidente da CPP.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Florianópolis, 22 de junho de 2022.

**Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO**  
Subcomandante-Geral e Presidente da CPP/CBMSC (*SGPe CBMSC 15654/2021*)

**PORTARIA Nº 342/CBMSC, DE 12/07/2022.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR, para exercer a função de Sargenteante da 2ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/4º BBM), com sede em Içara – SC, **TIAGO PIZZETTI MEDEIROS, 3º Sgt BM Mtdl 929228-4**, com efeitos a contar de 14 de julho de 2022.

**Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS**

Comandante-Geral do CBMSC (*Pub DOE Nº 21813 de 14/07/2022*)

**PORTARIA Nº 368/CBMSC, DE 28/07/2022.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.274, de 11 de maio de 2021, combinado com a Deliberação nº 669/2019 569/2020 e 1406/2021 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **3º Sgt BM RR Mtdl 920982-4 JOSÉ MOURA ROSA**, no 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, no período de 03 de setembro de 2022 a 02 de setembro de 2024 em conformidade com as atividades previstas nos §2º e §3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

**Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS**

Comandante-Geral do CBMSC (*Pub DOE Nº 21828 de 04/08/2022*)

**PORTARIA Nº 372/CBMSC, DE 1º/08/2022.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, inciso III, § 3º do Art. 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), § 1º e § 2º do Art. 27 da Portaria nº 533/CBMSC, de 12 de novembro de 2021, e inciso II do Art. 27 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2021, À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO do QPBM – por Ato de Bravura, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

**929071-0 MATEUS HUMBERTO MACIEL BATISTA**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 1º de agosto de 2022.

**Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS**

Comandante-Geral do CBMSC (*Pub DOE Nº 21828 de 04/08/2022*)

**PORTARIA Nº 374/CBMSC, DE 1º/08/2022.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, inciso III, § 3º do Art.

62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), § 1º e § 2º do Art. 27 da Portaria nº 533/CBMSC, de 12 de novembro de 2021, e inciso II do Art. 27 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2021, À GRADUAÇÃO DE CABO do QPBM – por Ato de Bravura, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

**930613-7 JOÃO RICARDO FERREIRA DA COSTA**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 1º de agosto de 2022.

**Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS**

Comandante-Geral do CBMSC (*Pub DOE N° 21828 de 04/08/2022*)

**PORTARIA Nº 378/CBMSC, de 02/08/2022.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16; inciso II do Art. 62, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, Lei Complementar nº 742, de 19 de julho de 2019, e inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2022, À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO do QPBM – pelo critério de Antiguidade, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

**925650-4 EDENILSON DA ROSA**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 02 de agosto de 2022.

**Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS**

Comandante-Geral do CBMSC (*Pub DOE N° 21828 de 04/08/2022*)

**PORTARIA Nº 379/CBMSC, DE 02/08/2022.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16; inciso II do Art. 62, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, Lei Complementar nº 742, de 19 de julho de 2019, inciso I do Art. 7º, § 3º do Art. 9º, inciso III do Art. 10 e o inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2022, À GRADUAÇÃO DE CABO do QPBM – pelo critério de Antiguidade, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

**929620-4 DANIEL FRANCISCO FREITAS**

**930156-9 RICARDO BORGES PEDRO**

**930121-6 PIERRE SOUZA DE AGUIAR**

**379288-9 RAFAEL LUIS ALVES**

**655904-2 RODRIGO GONCALVES BARP**

**930606-4 EVERTON REIS DA SILVA**

**652290-4 KAROLINE SERAFIM FARIAS**

385817-0 ELISON WITT DOS SANTOS  
930594-7 MARCELO PEREIRA DAL PONT  
930610-2 THIAGO DOS SANTOS JOSE  
930588-2 JOSE PAULO MACHADO DE ASSUNCAO  
930868-7 BOLIVAR PEDRO DE BORBA JUNIOR  
651834-6 FELIPE ROVARIS DE LUCA  
931782-1 GRACIANO MAIER MARTINS  
930769-9 LEONARDO CANABARRO SLIVKA  
931811-9 JAISON RODRIGUES MIGUEL  
349280-0 ROGERIO MAIA DA SILVA  
931825-9 JULIANO CECHINEL MARCELINO  
931660-4 MAYCON CARDOSO ANDRÉ  
931864-0 LUIZ CARLOS NAPOLI OLIVEIRA  
931742-2 KASSIO MARTINHAGO  
932245-0 LEANDRO HONORATO DE BOIT  
932356-2 PAULO ISMAEL MACEDO  
932287-6 LUCAS BATISTA DE BATISTA  
932304-0 GABRIEL ZAPPELINI NUNES  
932361-9 CLEBERSON DA SILVA TEIXEIRA  
932370-8 CARLOS EDUARDO LEANDRO  
932272-8 MAICON GROSSMANN MACHADO  
932433-0 PABLO PANATTA MAFFIOLETTI  
932264-7 ALVARO BRESOLIN DE VARGAS  
932415-1 SAMUEL DOS SANTOS NASCIMENTO  
932406-2 LUCINEI CARDOSO PANOSSO  
652209-2 THIAGO CORREA COELHO  
932393-7 JONATHAN BORGES CARDOSO  
932285-0 ALEXANDRE CHRISTIANO DE OLIVEIRA  
932436-4 DANIEL VALGA VIEIRA  
932376-7 ISRAEL HONORIO DE SOUZA  
933531-5 VITOR BORGHEZAN MOZERLE  
933635-4 JULIANO CARDOSO  
933587-0 GUILHERME SERAFIM DE OLIVEIRA  
933579-0 ANDRE LUIZ VIEIRA  
659229-5 TIAGO DE CARVALHO  
365257-2 LÚCIO FLAVIO DA LUZ FILHO  
933620-6 AMANDA EUFRASIO SILVA  
933590-0 BRUNO SAVARIS LEANDRO  
933627-3 ISMAEL RODRIGUES BRUNORO  
933628-1 DEIVID PACIFICO DE JESUS  
669691-0 BRUNO BRAGA MACHADO  
933617-6 FRANK MENDONÇA GARCIA  
933572-2 LARISSA POSSAMAI CONSONI  
933631-1 WILSON GOMES DA ROCHA FILHO  
933616-8 FLÁVIO DE SOUZA IDALÊNCIO

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 02 de agosto de 2022.

**Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS**

Comandante-Geral do CBMSC (*Pub DOE N° 21828 de 04/08/2022*)

**PORTARIA Nº 381/CBMSC, DE 02/08/2022.**

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 16, § 2º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), Art. 4º da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 623, de 20 de dezembro de 2013, Lei Complementar nº 625, de 09 de abril de 2014, Lei Complementar nº 742, de 19 de julho de 2019, e Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022, **RESOLVE**:

Art. 1º **PROMOVER**, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2022, à graduação de 2º Sargento do Quadro Complementar de Praças Bombeiro Militar, os militares abaixo relacionados:

**923165-0 CRISTIANO BERNARDO DA CONCEICÃO**

**922811-0 LUCIANO FERNANDES JOÃO**

**923192-7 RODRIGO FERREIRA**

**923692-9 RONALDO MEDEIROS DA SILVA**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 02 de agosto de 2022.

**Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS**

Comandante-Geral do CBMSC (*Pub DOE N° 21828 de 04/08/2022*)

**4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**

**DESPACHO:**

**Referência: SGPe CBMSC 7340/2021**

Na solicitação contida no PAAB Nº 02-2022, cujos interessados: **3º Sgt BM Mtcl 929071-0 MATEUS HUMBERTO MACIEL BATISTA** e o **Sd BM Mtcl 930613-7 JOÃO RICARDO FERREIRA DA COSTA**, requerem a promoção por Ato de Bravura;

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelos requerentes, dou o seguinte **DESPACHO**:

a) **CONCORDO** com a decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 003, de 26 de julho de 2022, inserida sob o SGPe sob o nº CBMSC 17286/2022, a qual por **MAIORIA** dos votos foi **FAVORÁVEL** ao pleito de promoção por Ato de bravura dos seguintes militares: **3º Sgt BM Mtcl 929071-0 MATEUS HUMBERTO MACIEL BATISTA** e o **Sd BM Mtcl 930613-7 JOÃO RICARDO FERREIRA DA COSTA**, referente ao atendimento da ocorrência de combate incêndio em Araranguá.

Dessa forma, conforme prevê o Art. 19, § 2º, inciso I da Portaria nº 533/CBMSC, de 12 de novembro de 2021, promovo os requerentes à graduação seguinte por considerar que o ato praticado enquadra-se no que preceitua o art. 62, inciso III e seu § 3º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar dos interessados para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Florianópolis, 28 de julho de 2022.

**Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS**  
Comandante-Geral CBMSC (*SGPe CBMSC 7340/2021*)

### I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações.

### II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

#### HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO:

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, após a análise dos Autos de IT nº 29/2022/CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidade pelas avarias causadas no equipamento Tablet Galaxy Samsung, modelo TAB 56, nº de série 359617100062072, sob a responsabilidade do 2º **Sgt BM Mtcl 928175-4 RENAN FERNANDES MOTTA**, decorrente de furto, em 23 de maio de 2022, na rua Maracajá, nº 1175, bairro Centro, Balneário Rincão/SC, RESOLVO:

1. homologar a Solução exarada nos presentes Autos pelo **Maj BM RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES**, Comandante da 2º/4º BBM/CBMSC.
2. determinar à Secretaria da Corregedoria-Geral do CBMSC que:
  - a. insira cópia digital desta Homologação no SiCOR;
  - b. publicar em BCBM;
  - c. archive os autos originais.

Florianópolis, 08 de agosto de 2022.

**Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS**  
Comandante-Geral do CBMSC (*SGPe CBMSC 18088/2022*)

### III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Sem alterações.

Quartel do 4º BBM em Criciúma, 16 de agosto de 2022.

Assina:

**Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**  
Comandante do 4º BBM  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **L5O1UH03**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA** (CPF: 005.XXX.589-XX) em 16/08/2022 às 16:03:52

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/03/2019 - 14:45:42 e válido até 25/03/2119 - 14:45:42.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDIzOV8yMzlfMjAyMI9MNNU8xVUgwMw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000239/2022** e o código **L5O1UH03** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.